

**PORTARIA Nº 41.937/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no PA Nº 10048/2015,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o período aquisitivo e a data de início da implantação de pagamento de triênio, relativo à progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho, à servidora do quadro próprio do Magistério, abaixo nominada:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>	
MARILZA GRENDDEL DE CAMARGO	2871	01/08/09 a 31/07/12	SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt; Classe</b>	<b>Nível Refer.</b>	<b>A Partir de -&gt; Classe</b>	<b>Nível Refer.</b>
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCENCIA II - ARTE	2	3 K	01/08/12	2 3 M

**Art. 2º** - Fica alterado o dispositivo referente à implantação de pagamento do triênio previsto na Portaria nº 39.226/2013.

**Art. 3º** - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas